



DESPACHO N° 90/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento do Moção de Aplauso nº 90/2026**, que “Moção de Aplausos aos atletas de Caldas Novas e à Associação Pestalozzi pela participação nos Jogos Paradesportivos Nacionais”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos trinta dias do mês de março de 2026 (30/03/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO